



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

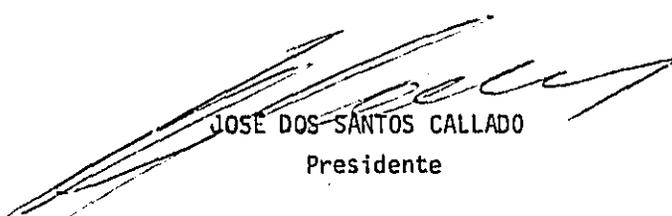
RESOLUÇÃO Nº 466, DE 13 DE AGOSTO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã / Duquecaxiense à Ilma. Sra. D. Violante da Conceição Pereira de Araújo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 13 de agosto de 1980.



JOSE DOS SANTOS CALLADO

Presidente